



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA e a PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º Designar o Procurador da República FERNANDO ZELADA e o Promotor de Justiça LUIZ FERREIRA DE FREITAS NETO, para, em colaboração, integrarem grupo de trabalho para apuração de supostas irregularidades no pagamento pelo SUS ao Município de Guaratinga/BA, por procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Municipal Joana Moura, conduzida pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Estado da Bahia, cada qual no âmbito de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da República

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 ago. 2018. Seção 2, p. 54.](#)